**DECRETO Nº 055**, **DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (477) R$ 19.100,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1452 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4597) R$ 2.100,00

Atividade 2414 – MANUT. DA EMEF BENTO GONÇALVES.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40012) R$ 10.000,00

Atividade 2405 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4190) R$ 7.000,00

**Art. 3º. –** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda